



**LEI Nº 1.508, DE 01 DE ABRIL DE 2019**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL DOESTE, Faço saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária realizada em 25 de março do corrente ano aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 38.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 03 PROCON

726 04.122.0002.1002.0000 AQS DE VEICULO - PROCON 38.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02 03 01 GAB. DO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

67 04.122.0012.1006.0000 AMPLIACÃO E REFORMA DO PACO MUNICIPAL -38.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Mirassol D'Oeste, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, em 01 de abril de 2019.

Fransuelo Ferrai dos Santos  
PREFEITO EM EXERCÍCIO